



**Projeto:** 81/2023  
**Título:** UNIFAP DIGITAL

## DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ048-2023. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como objetivos "Promover a inclusão digital: Proporcionar cursos presenciais e virtuais de inclusão digital para pessoas de baixa renda da comunidade em geral, visando reduzir a exclusão digital e ampliar as oportunidades de acesso às tecnologias da informação e comunicação. Capacitar os discentes da UNIFAP: Oferecer cursos de programação e tecnologia para os alunos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), visando desenvolver suas habilidades digitais e prepará-los para o mercado de trabalho, bem como incentivá-los a compartilhar seus conhecimentos com a comunidade. Desenvolver cursos síncronos e assíncronos: Elaborar e disponibilizar cursos presenciais e virtuais que atendam às necessidades dos diferentes perfis de aprendizes, oferecendo opções de estudo tanto em tempo real, por meio de aulas síncronas, quanto em formato de autoaprendizagem, por meio de aulas assíncronas. Fomentar a cultura da colaboração: Estimular a troca de conhecimentos entre os participantes do projeto, promovendo o trabalho em equipe, a cocriação de materiais didáticos e a colaboração mútua no ambiente digital, fortalecendo assim a cultura de compartilhamento e aprendizado coletivo."

Trata-se de proposta apresentada por servidor vinculado a COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CCCCOMPUT / UNIFAP e por esse motivo, a coordenação encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "FDOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO", e público-alvo externo "HOMENS E MULHERES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS", e está com período de execução de 01/08/2023 a 28/02/2025.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que **NÃO** compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas **apenas informar** a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 02/08/2023 13:46)  
KELLY HUANY DE MELO BRAGA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CPF: 836.599.602-25  
SIAPE: 1696182

